



## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0392/2025

**Declara de Utilidade Pública a Associação Adorável Vira-Lata - AAVL, de Monte Carlo, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.**

**Autor:** Deputado Marcius Machado

**Relator:** Deputado Antídio Aleixo Lunelli

### I - RELATÓRIO

A matéria foi lida no expediente do dia 03 de julho de 2025. Na Comissão de Constituição e Justiça, o Deputado Relator emitiu às fls.36/37, voto pela admissibilidade do feito, sendo seu parecer aprovado pela unanimidade dos Pares conforme folha de votação (fls.38).

Cumprindo percurso regimental consoante despacho de distribuição às fls.35, a proposição seguiu à Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal, cabendo-me a relatoria. Em síntese, este é o relatório.

### II - VOTO

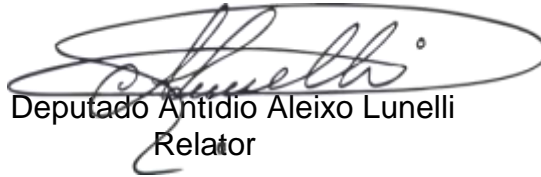
Cabe a este Colegiado, o exame da matéria quanto aos aspectos temáticos ou áreas de atividade afins, exercendo a função legislativa e fiscalizadora, a teor do que dispõe o art.91-B e o exame com relação ao interesse público, consoante disposição do art.144, inciso III, ambas do Rialesc.

De pronto, da análise cabível, vejo que o Projeto de Lei em tela, após a verificação da conformação documental exigida pela legislação, bem como, após análise na Comissão de Justiça acerca dos aspectos da legalidade e da constitucionalidade, nesta Comissão, noto que trata-se de Entidade que atua de forma destacada na comunidade de Monte Carlo e região, fazendo um trabalho de controle da população animal, de conscientização ao respeito, cuidado com a saúde animal, dentre outras funções e objetivos elencados em seu estatuto social.



Por fim, a proposição está regular e adequada às normas vigentes, assim, entendendo que inexistente motivação para desaprovar a iniciativa em tela, no âmbito desta Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal, considerando a presença igualmente do interesse público, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0392/2025.

Sala das Comissões, em,



Deputado Antídio Aleixo Lunelli  
Relator